

PORTARIA GP Nº 272/2021

São Luís, agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-1328/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Resolução CSJT nº 253/2019;

CONSIDERANDO o quantitativo de Correições Ordinárias que serão feitas nos meses de agosto/setembro;

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

RESOLVE

SUSPENDER, para gozo oportuno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade do serviço, **as férias** do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, relativas: **a)** aos 20 (vinte) dias do 2º período de 2020, que se encontram marcadas de 19/08 a 07/09/2021; **b)** aos 20 dias do 1º período de 2021, que se encontram marcadas de 08/ a 27/09/2021 e **c)** a todo o 2º período de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA